

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Lagoa Dos Três Cantos - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/04/2022 16:22:26

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do Cuidado e Ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%, possibilitando a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das pessoas que procuram atendimento.								
Ação Nº 2 - Discutir em reunião os casos de pacientes faltosos.								
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa.								
1.1.2	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica em 100%, da população que acessa a Unidade Básica de Saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100% das pessoas que procuram atendimento odontológico.								
Ação Nº 2 - Discutir em reunião de equipe técnica os pacientes faltosos.								
Ação Nº 3 - Implantação do Programa Brasil Sorridente, disponibilizando próteses dentárias.								
Ação Nº 4 - Manter equipe de Saúde Bucal atendendo na ESF.								
Ação Nº 5 - Abrir lista de inscrições para atendimento, assim garantindo a prevenção da saúde bucal								

1.1.3	Manter cobertura de saúde bucal em 100% das crianças matriculadas nas escolas municipais de Lagoa dos Três Cantos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir os casos faltantes para montar estratégia de busca ativa.								
Ação Nº 2 - Solicitar para escola o nome de todos os alunos matriculados.								
Ação Nº 3 - Avisar os alunos do dia e horário para atendimento na UBS.								
1.1.4	Realizar no mínimo 16(dezesseis) visitas nas escolas, com cobertura mínima de 90% dos alunos, para orientação e distribuição de materiais pertinentes à saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar junto à escola cronograma de visitas para distribuição de materiais e ações pertinentes.								
Ação Nº 2 - Reservar agenda dos profissionais para visitas na escola.								
Ação Nº 3 - Realizar trabalho de orientação, bochecho de fluor e escovação.								
Ação Nº 4 - Realizar 1 visita mês em cada escola.								
1.1.5	- Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar material de distribuição gratuita enfocando a importância da vacinação, assim conscientizando os pais.								
Ação Nº 2 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para revisão das carteiras de vacinação e orientação dos pais.								
Ação Nº 3 - Enfocar no grupo de gestantes a importância da vacinação.								
1.1.6	Atingir cobertura vacinal de 95%- preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	Campanha de Vacinas	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampla divulgação da campanha de vacinação.								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação domiciliar de pacientes com dificuldade de locomoção.								
1.1.7	Ampliar a detecção e cura de casos novos de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde sobre os sinais e sintomas da Hanseníase.								
Ação Nº 2 - Monitorar os casos confirmados.								
Ação Nº 3 - Criar e dispor material de distribuição gratuita sobre sinais e sintomas da Hanseníase.								
Ação Nº 4 - Inserir o tema em reuniões de equipe, bem como em encontros mais amplos com a comunidade.								
1.1.8	Ampliar a detecção e a cura de casos novos de Tuberculose.	Número de casos de Tuberculose	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Capacitar equipe de saúde sobre os sinais e sintomas da Tuberculose.								

Ação Nº 2 - Criar material de distribuição gratuita enfocando sinais e sintomas da Tuberculose.									
Ação Nº 3 - Monitorar casos novos da doença.									
Ação Nº 4 - Discutir em equipe a questão, bem como focar em reuniões mais amplas com a comunidade em geral.									
1.1.9	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis em 100%, para população que acessa a Unidade Básica de Saúde.	Ampliação e oferta de testes rápidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Dispor dos testes para 100% da população demandante.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe para sensibilizar a população para a realização dos testes, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Organizar Campanhas para fomentar a realização de testes.									
1.1.10	Realizar no mínimo 24(vinte e quatro) encontros com os funcionários de empresas locais para orientação e oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis.	Ampliação e oferta de testes rápidos.	-	-	Número	24	24	Número	
Ação Nº 1 - Realizar parceria com empresas locais para sensibilizar e ofertar testes.									
Ação Nº 2 - Criar cronograma de visitas.									
Ação Nº 3 - Construir um espaço de escuta e confiança, assim se tornando referência para demais questões de saúde que possam surgir.									
Ação Nº 4 - Realizar 6 encontros ao ano.									
1.1.11	Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos de Sífilis para todas as gestantes no primeiro e terceiro trimestre gestacional.									
1.1.12	Reduzir casos novos de Aids em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar equipe sobre a temática do HIV.									
Ação Nº 2 - Criar material informativo de distribuição gratuita para comunidade em geral.									
Ação Nº 3 - Orientar as mães Hiv quanto à amamentação.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades preventivas nas escolas, grupo de gestantes, entidades e mídia escrita e falada.									
1.1.13	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 90%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias e realizar pesagem dos usuários.									
Ação Nº 2 - Fazer parceria com outras secretarias municipais para busca ativa de usuários.									
Ação Nº 3 - Cumprir datas e prazos do Ministério da Saúde.									
1.1.14	Manter a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em 100%.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres desta faixa etária.									
Ação Nº 2 - Dispor de agenda de horários flexível para a realização do exame citopatológico para mulheres que trabalham.									
1.1.15	Manter a oferta de mamografia de rastreamento, realizadas em mulheres de 50 a 69 anos em 100%.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as mulheres desta faixa etária para realização de mamografia.									
Ação Nº 2 - Facilitar o horário para a realização do exame citopatológico para mulheres que trabalham.									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa.									
1.1.16	Manter a linha de cuidado à adolescentes na Unidade Básica de Saúde, com cobertura de 100%, por meio do PSE.	Ações do PSE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Construir cronograma de atividades para visitas nas escolas municipais, conforme orientação.									
Ação Nº 2 - Realizar ações conforme faixa etária.									
1.1.17	Implantar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população e dos alunos.	Atendimento Nutricional	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Sensibilizar a população da importância da alimentação adequada e saudável.									
Ação Nº 2 - Criar cronograma de horários individuais e em grupo para acompanhamento dos pacientes.									
Ação Nº 3 - Criar materiais de distribuição gratuita.									
Ação Nº 4 - Realizar filmagem para divulgação de boas práticas alimentares.									
Ação Nº 5 - Dispor os materiais para a população.									
1.1.18	- Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 13 para 0.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Incentivo da atividade física regular no Programa Academia de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar encontros dos grupos de Hipertensos, Diabéticos e os que mais se fizerem necessários.									
Ação Nº 3 - Dispor de consultas e exames.									
Ação Nº 4 - Prestar apoio no transporte dos pacientes para rede de Referência em Saúde.									
1.1.19	Disponibilizar para 100% da população a imunização HINI.	Campanha de Vacinas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação domiciliar de pacientes com dificuldade de locomoção.									
Ação Nº 2 - Fazer lista de inscrições de todos interessados(que não entram na lista prioritária do Ministério) na imunização.									

Ação Nº 3 - Adquirir as doses.								
1.1.20	Construir uma porta, de acesso direto ao ambulatório, agilizando o atendimento e não expondo o paciente.	Readequação de Espaço Físico	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Licitar e construir programação de construção.								
1.1.21	Adequar o espaço físico da Unidade Básica de Saúde para melhor servir a população que busca por este serviço.	Readequação de Espaço Físico	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Mapear locais e melhorias para melhor atender à população que busca pela rede de Saúde.								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma para execução das melhorias.								
Ação Nº 3 - Dispor de dotação orçamentária.								
1.1.22	Adquirir tablets para as agentes comunitárias de saúde, agilizando e integrando os registros.	Informatização de equipamentos e integração dos serviços de saúde	-	-	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Pesquisar configuração adequada para o desempenho do trabalho.								
Ação Nº 2 - Licitar a compra dos tablets.								
Ação Nº 3 - Conferir dotação orçamentária específica.								
OBJETIVO Nº 1.2 - - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponer de pelo menos 1 (um) farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece lei vigente.	Assistência Farmacêutica Municipal.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponer de um farmacêutico durante todo o tempo de funcionamento da farmácia do município.								
1.2.2	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades Básicas de atendimento.	Readequação de Espaço Físico	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar um espaço reservado para atendimento da população.								
Ação Nº 2 - Disponer de material permanente para organização da sala.								
Ação Nº 3 - Licitar os materiais necessário, conforme planilha de necessidades.								
Ação Nº 4 - Utilizar recurso do Programa Farmácia Cuidar+								
1.2.3	Instituir e revisar permanentemente, através do responsável técnico, a relação municipal de medicamentos essenciais-REMUNE.	Assistência Farmacêutica Municipal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o REMUNE.								
Ação Nº 2 - Criar planilha de datas para revisão do REMUNE.								
Ação Nº 3 - Disponer de horário reservado para Revisão do REMUNE.								
1.2.4	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Assistência Farmacêutica Municipal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar calendário de reuniões de equipe.								
Ação Nº 2 - Discutir com a equipe médica a compra e dispensação de medicações.								
1.2.5	- Construir um local para controle de Estoque de Medicamentos e afins, para melhor planejamento e gestão.	Readequação de Espaço Físico	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir um projeto planejado e adequado para fins de estoque.								
Ação Nº 2 - Verificar dotação orçamentária.								
Ação Nº 3 - Licitar obra.								
1.2.6	Disponibilizar para os médicos do SUS e conveniados a lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.	Assistência Farmacêutica Municipal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o técnico farmacêutico com objetivo de compartilhar lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de todos óbitos infantis e fetais.								
1.3.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil(10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de todos os óbitos de mulheres em idade fértil.								
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Atender e acompanhar todas as mulheres gestantes(pré-natal).								
Ação Nº 2 - incentivar a participação das mães no grupo de gestantes.								
Ação Nº 3 - Encaminhar para centros de referência, quando necessário.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.								
Ação Nº 5 - Dispor de consulta e exames, solicitados por especialista pediatra.								
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Incentivar a participação das mães no grupo de pré-natal.								
Ação Nº 3 - Dispor de exames e medicações necessárias para manutenção e prevenção de doenças.								
Ação Nº 4 - Encaminhar para centros de referências quando se tratar de gestação de alto risco.								
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar agente de endemias para o município.								
Ação Nº 2 - Manter parceria com as Agentes Comunitários de Saúde.								
Ação Nº 3 - Conscientizar a população da importância dos métodos de limpeza preventiva contra a dengue.								
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação compulsória imediato registros no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para digitação no sistema.								
Ação Nº 2 - Reservar horário(agenda) para digitação no sistema.								

1.3.7	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificações no SINAN	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de profissionais para diagnóstico por intoxicação por agrotóxico.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para digitação no sistema.								
1.3.8	Notificar no SINAN 100% dos casos de violência atendidos nas unidades de saúde do município.	Notificações no SINAN	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar casos suspeitos de violência.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas com equipe multidisciplinar.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 4 - Notificar todos os casos nos SINAN.								
Ação Nº 5 - Realizar os encaminhamentos pertinentes.								
1.3.9	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes.	Notificações relacionadas a Saúde do Trabalhador.	-	-	Taxa	40,00	40,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar visitas técnicas e orientar as empresas e trabalhadores sobre postura, cuidados e uso de EPIs.								
Ação Nº 2 - Pesquisar, identificar e notificar todos os casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Realizar encaminhamentos necessários de atendimentos e exames.								
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	Notificações relacionadas a Saúde do Trabalhador.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de profissionais para identificar óbitos que possam estar relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Realizar estudo de casos, com equipe multiprofissional, para qualificar a construção e conduta de cada situação.								
Ação Nº 3 - Investigar todos os casos suspeitos.								
1.3.11	Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reservar carga horária para digitação no sistema as notificações de agravos relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para digitação correta no sistema.								
1.3.12	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	Saúde do Trabalhador	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Nomear formalmente um profissional de nível superior para a Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Reservar agenda semanal para monitorar e planejar ações.								
1.3.13	Atingir 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar profissional para a realização da coleta e análise das amostras de água.								
Ação Nº 2 - Realizar a orientação através de visitas em residências e edificações que possuem caixa d'água, da importância da limpeza periódica.								
Ação Nº 3 - Tratamento dos poços artesianos.								
1.3.14	Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coletas e análises de água para o consumo humano.								
1.3.15	Manter no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atentar para o correto preenchimento e digitação dos atestados de óbito.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para correta digitação no sistema.								
1.3.16	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	Covid 19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os canais oficiais do governo para possíveis alterações dos protocolos e normativas relacionados à Covid-19.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com o Comitê Covid-19 para discussão e compreensão das mudanças.								
1.3.17	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	Covid 19	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de divulgação para sensibilizar para vacinação.								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos pacientes.								
Ação Nº 3 - Contar com Agentes Comunitárias de Saúde para divulgação e recrutamento da população.								
Ação Nº 4 - Organizar horário adequado para a vacinação.								
1.3.18	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Ações referente a Vigilância Sanitária	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de um profissional com carga horária reservada para acolher as denúncias.								
Ação Nº 2 - Investigar e dar conduta adequada para cada denúncia.								
1.3.19	Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA, conforme determinado em legislação específica vigente.	Ações referente à Vigilância Sanitária	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir formalmente um profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA.								
Ação Nº 2 - Reservar carga horária para apoio da equipe da Visa.								
1.3.20	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Ações referente à Vigilância Sanitária	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar agenda para inspeções nos estabelecimentos de saúde.								

Ação Nº 2 - Sensibilizar os estabelecimentos para boas práticas sanitárias.

Ação Nº 3 - Dispor documento das visitas, com impressões e apontamentos de melhoras, se for o caso.

1.3.21	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	Percentual de infestação do LIRAA	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual
--------	--	-----------------------------------	---	---	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de índice de Aedes aegypti no município.

Ação Nº 2 - Revisar a lei municipal e a aplicabilidade de penalidades à residências com criadouros.

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir com 15% do orçamentários conforme LC 141/2012.	gastos com ASPS	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de dotação orçamentária de no mínimo de 15% para a saúde.								
Ação Nº 2 - Planejar, licitar e monitorar as comprar para saúde pública.								
2.1.2	Manter 100% dos servidores do município concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob pio.	gestão dos Sistemas de Informações da saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter quadro mínimo de servidores concursados para alimentar os sistemas de informações.								
Ação Nº 2 - Realizar concurso público para provimento de cargos, se necessário.								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os sistemas de informação.								
2.1.3	Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	gestão dos Sistemas de Informações da saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter quadro profissional direcionado para alimentação dos sistemas de informação.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para alimentação dos sistemas de informação.								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a qualidade das informações digitadas nos sistemas de informação.								
2.1.4	Sensibilizar que seja realizado no mínimo 11(onze) reuniões ordinárias anuais do CMS.	Conselho Municipal de Saúde	-	-	Número	11	44	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar o Conselho Municipal de Saúde para a realização de reuniões periódicas.								
Ação Nº 2 - Criar um clima adequado para discussões e construções de políticas públicas em saúde.								

2.1.5	Participar de 100% das reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	Participações em CIR	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir cronograma das reuniões da CIR.								
Ação Nº 2 - Reservar carga horária para participação das reuniões da CIR.								
2.1.6	Designar formalmente um servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria Municipal	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar servidor público para função.								
Ação Nº 2 - Dispor de carga horária reservada para a função.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões para avaliar e dar conduta sobre a Ouvidoria do SUS.								
2.1.7	Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispor de profissional qualificado para escuta e compreensão das denúncias.								
Ação Nº 2 - Reunir equipe para escuta e construção da resposta das denúncias.								
Ação Nº 3 - Criar agenda para respostas das denúncias.								
2.1.8	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAS) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOS, e 4 LOAS).	Instrumentos de Planejamento e Gestão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os prazos dos instrumentos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Ficar atento às dotações orçamentárias e seu adequado uso.								
2.1.9	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	Recursos Humanos da SMS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar espaços de discussão a respeito do tema.								
2.1.10	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	Assistência Farmacêutica Municipal	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter diálogo com os médicos para priorização da lista básica de medicamentos e exames possíveis pelo SUS.								
Ação Nº 2 - Aproximação com o judiciário para diálogos sobre possibilidades antes da judicialização de pedidos para o SUS.								
2.1.11	Sensibilizar 100% dos profissionais para utilização do TelessaúdeRS- UFRGS, com vistas na adequação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada.	Utilização do Telessaúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais para explanação e sensibilização dos objetivos do uso do TelessaúdeRS.								
Ação Nº 2 - Entender as dificuldades e resistências do não uso do TelessaúdeRS.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover as ações de Educação Permanente em Saúde no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar e qualificar 1(um) Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos de prevenção e promoção de saúde.	Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dispor de profissionais para o Núcleo Municipal de Educação em Saúde.								
Ação Nº 2 - Dispor de carga horária reservada para reuniões e construções de estratégias para educação permanente.								
3.1.2	Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Dispor de um profissional de referência para a Política de Educação Permanente em Saúde.								
3.1.3	Implantar 1(um) Núcleo de Saúde Mental com vistas a discussão de casos e encaminhamentos adequados.	Saude Mental	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar a equipe para as questões de Saúde Mental.								
Ação Nº 2 - Efetivar um Núcleo de Saúde Mental para discussões éticas dos casos de Saúde Mental.								
Ação Nº 3 - Dispor de horário e local, sempre que necessário, para encontros de equipe para compreensão e encaminhamentos.								
Ação Nº 4 - Dispor de recursos para formulação de materiais de distribuição gratuita de Saúde Mental.								
3.1.4	Dispor de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência do Núcleo de Saúde Mental.	Saúde Mental	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetivar um profissional, no mínimo, para referência em Saúde Mental do município.								
3.1.5	Promover 48 (quarenta e oito) reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Saude Mental	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Criar cronograma de datas e horários para reuniões de equipe.								
Ação Nº 2 - Criar espaços adequado de discussão a respeito das demandas da equipe.								
Ação Nº 3 - Descrever em ata todas as colocações e deliberações do encontro.								
Ação Nº 4 - Fechar a UBS para possibilitar a participação de todos os funcionários.								
3.1.6	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1(um) curso por ano de Educação à distância.	Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Repassar e-mail de Educação à distância, pertinentes a cada prática profissional.								
Ação Nº 2 - Dispor de carga horário para a realização do curso.								
Ação Nº 3 - Sensibilizar e reconhecer o investimento de cada profissional na formação.								

3.1.7	Promover no mínimo 24(vinte e quatro) ações de Educação Permanente em Saúde, destinada aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Contratar Instituição de Educação para o desenvolvimento de temas pertinentes ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma de horários para execução dos temas pertinentes para qualificação da equipe.								
Ação Nº 3 - Dispor de recursos financeiros e materiais de consumo para o bom desenvolvimento do trabalho.								
3.1.8	Implantar o Cuidado com o Cuidador, possibilitando suporte de apoio físico e emocional aos profissionais.	Saúde Mental	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Encontrar profissional psicólogo que atenda os profissionais de saúde da UBS.								
Ação Nº 2 - Autorizar a sessão dentro do horário de trabalho.								
Ação Nº 3 - Ser um gestão acolhedora e resolutiva às questões de trabalho, que geram sofrimento ao funcionário.								
3.1.9	Participar da "Campanha Calendário Colorido" da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	Campanha Calendario Colorido	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Produzir material mensalmente(impressos e vídeo) para enfocar temas relativos ao Calendário Colorido.								
Ação Nº 2 - Fechar parceria com as Agentes Comunitários de Saúde para divulgação da campanha.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Disponer de pelo menos 1 (um) farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece lei vigente.	1
	Implantar e qualificar 1(um) Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos de prevenção e promoção de saúde.	1
	Manter 100% dos servidores do município concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob pio.	100,00
	Disponer de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	1
	Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
	Implantar 1(um) Núcleo de Saúde Mental com vistas a discussão de casos e encaminhamentos adequados.	1
	Sensibilizar que seja realizado no mínimo 11(onze) reuniões ordinárias anuais do CMS.	11
	Disponer de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como referência do Núcleo de Saúde Mental.	1
	- Construir um local para controle de Estoque de Medicamentos e afins, para melhor planejamento e gestão.	1
	Promover 48 (quarenta e oito) reuniões de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	12
	Participar de 100% das reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Designar formalmente um servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS.	1
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1(um) curso por ano de Educação à distância.	1
	Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%.	100,00
	Promover no mínimo 24(vinte e quatro) ações de Educação Permanente em Saúde, destinada aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	6
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAS) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOS, e 4 LOAS).	100,00
	Implantar o Cuidado com o Cuidador, possibilitando suporte de apoio físico e emocional aos profissionais.	1
	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	1
	Participar da “Campanha Calendário Colorido” da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	12
	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	1
	Sensibilizar 100% dos profissionais para utilização do TelessaúdeRS- UFRGS, com vistas na adequação dos encaminhamentos para a Atenção Especializada.	100,00
	Construir uma porta, de acesso direto ao ambulatório, agilizando o atendimento e não expondo o paciente.	1
	Adequar o espaço físico da Unidade Básica de Saúde para melhor servir a população que busca por este serviço.	1
	Adquirir tablets para as agentes comunitárias de saúde, agilizando e integrando os registros.	4
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%, possibilitando a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento.	100,00

Cumprir com 15% do orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica em 100%, da população que acessa a Unidade Básica de Saúde	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil(10 a 49 anos).	100,00
Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades Básicas de atendimento.	1
Manter cobertura de saúde bucal em 100% das crianças matriculadas nas escolas municipais de Lagoa dos Três Cantos.	100,00
Alimentar de forma adequada e constante 100% os sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0
Instituir e revisar permanentemente, através do responsável técnico, a relação municipal de medicamentos essenciais-REMUNE.	100,00
Realizar no mínimo 16(dezesseis) visitas nas escolas, com cobertura mínima de 90% dos alunos, para orientação e distribuição de materiais pertinentes à saúde bucal.	90,00
Reduzir o número de óbitos maternos para 0.	0
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
- Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	90,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
Atingir cobertura vacinal de 95%- preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	95,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação compulsória imediato registros no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	80,00
Disponibilizar para os médicos do SUS e conveniados a lista de medicamentos da assistência farmacêutica municipal.	100,00
Ampliar a detecção e cura de casos novos de Hanseníase.	0
Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de Tuberculose.	0
Notificar no SINAN 100% dos casos de violência atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis em 100%, para população que acessa a Unidade Básica de Saúde.	100,00
Participar da “Campanha Calendário Colorido” da saúde, elucidando os temas a serem trabalhados.	12
Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10 mil habitantes.	40,00
Realizar no mínimo 24(vinte e quatro) encontros com os funcionários de empresas locais para orientação e oferta de testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e Sífilis.	24
Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00
Reduzir casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	0

	Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00
	Reduzir casos novos de Aids em menores de 5 anos para 0.	0
	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município.	1
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família para 90%.	90,00
	Atingir 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Manter a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em 100%.	100,00
	Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Manter a oferta de mamografia de rastreamento, realizadas em mulheres de 50 a 69 anos em 100%.	100,00
	Manter no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Manter a linha de cuidado à adolescentes na Unidade Básica de Saúde, com cobertura de 100%, por meio do PSE.	100,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00
	Implantar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população e dos alunos.	1
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal contra a Covid-19, segundo as diretrizes vigentes.	100,00
	- Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 13 para 0.	0
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00
	Disponibilizar para 100% da população a imunização HINI.	100,00
	Disponer de no mínimo 1(um) profissional de nível superior como apoio técnico à equipe da VISA, conforme determinado em legislação específica vigente.	1
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
	Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente.	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	1
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Manter no mínimo 2% da proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%, possibilitando a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento.	100,00
	- Ampliar cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade- Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente(2ª dose), Poliomielite(3ªdose) e Tríplice Viral(1ª dose), de 75% para 90%, promovendo assim a prevenção de doenças.	90,00

Atingir cobertura vacinal de 95%- preconizada da campanha vacinal- contra Influenza.	95,00
Reduzir casos novos de Aids em menores de 5 anos para 0.	0
Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.908.608,00	458.500,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.467.108,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.500,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	218.000,00	10.500,00	15.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	243.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	34.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A